

5ª CHAMADA – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM VAGAS REMANESCENTES – RESIDENCIA MÉDICA – PREFEITURA SOROCABA-SP

A Comissão Organizadora do processo seletivo dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional da Prefeitura de Sorocaba (PA nº 2015/036.947 e PA nº 2015/036.689) CONVOCA PARA MATRÍCULA EM VAGAS REMANESCENTES O CANDIDATO LISTADO ABAIXO:

1. Candidato convocado para matrícula em vagas remanescentes:

| PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE – 2016 | | | | | | | | |
|---|---------------------------------------|---------------------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------------|----------------------|---------------------------------|
| Nº Inscrição | Nome | Data de Nascimento | Total pós recursos | Nota | %PROVAB | Nota final | Classificação | Situação |
| 025/2016-MFC | Ligia Mariana Martins Takemura | 19/06/1980 | 32 | 64 | 0 | 64 | 17º | Convocado para matrícula |

2. Convocação para Matrícula

2.1 O candidato convocado para matrícula e assinatura do termo de compromisso deverá comparecer para efetivá-la **no DIA 23 DE MARÇO DE 2016 DAS 08H ÀS 16H OU 28/03/2016 DAS 8H ÀS 16H. APÓS ESTAS DATAS, O CANDIDATO CONVOCADO NÃO COMPARECER, SERÁ CONSIDERADO DESISTENTE.**

2.2. Para efetuar a matrícula, o candidato deverá apresentar-se pessoalmente, ou através de representante munido de procuração reconhecida em cartório e com original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade;
- b) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
- c) CPF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;
- d) Inscrição no INSS;
- e) Certidão de quitação eleitoral. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-dequitação-eleitoral>
- f) Inscrição no INSS ou número do PIS, PASEP ou NIS;
- g) Certificado de reservista ou alistamento no Serviço Militar;
- h) Certidão de nascimento ou de casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos, dependentes legais;
- j) Comprovante de residência;
- k) Carteira expedida pelo Conselho Regional de Medicina de São Paulo (CRM/SP) ou protocolo;

n) Diploma de médico ou declaração oficial de conclusão, em papel timbrado, fornecido pela Instituição de Ensino de origem. No caso desta última, só serão aceitas declarações assinadas pela direção da faculdade/escola de Medicina, ou pela coordenadoria do Curso de Medicina, ou por instâncias imediatamente superiores a elas;

o) Apólice de seguro de vida por 02 (dois) anos.

2.3 Caso o candidato tenha concluído o curso em outro Estado da Federação deverá apresentar o diploma devidamente registrado pelo CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo. Documentos Adicionais para estrangeiros (cópias e original): Diploma e revalidação de diploma; Certificado de proficiência em língua portuguesa CELPE-Brasil; Visto de permanência.

2.5 O trancamento da matrícula é permitida, exclusivamente, para os candidatos aprovados e convocados para o serviço militar do país de origem e para os participantes do PROVAB - Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica do Governo Federal.

2.6 Não terá direito a matrícula o candidato cuja classificação final ultrapassar o número de vagas oferecidas.

2.7 Serão efetuadas tantas convocações forem necessárias para o preenchimento das vagas, conforme decisão da COREME, respeitando o prazo final de cadastramento de residentes da CNRM, tendo o candidato convocado o prazo de 48 horas para realizar a matrícula.

Sorocaba/SP, 22 de Março de 2016.

*Comissão Organizadora
Processo Seletivo dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional
Prefeitura de Sorocaba*